



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.152, de 17 de junho de 2025.

"Aceita doação de área, sem encargos."

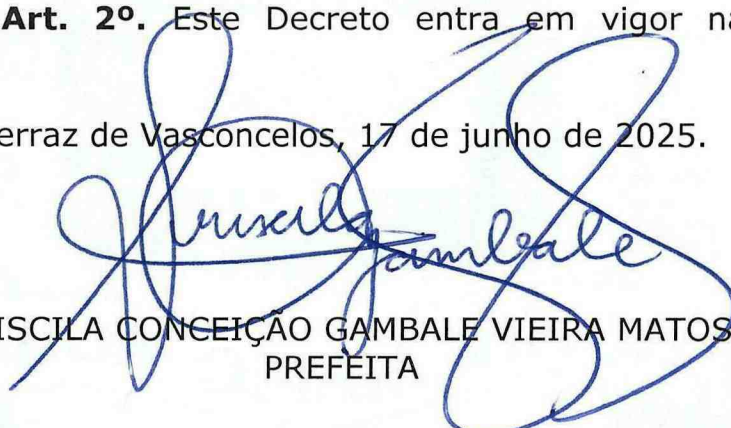
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado sob o nº 4.377/2025 e apenso nº 160/2025;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 001/2023, a doação sem ônus, que faz a empresa PAP S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, de uma área de 630,00 m², localizada no final da Rua Gustavo Alves de Jesus – Bairro do Lajeado, neste município, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

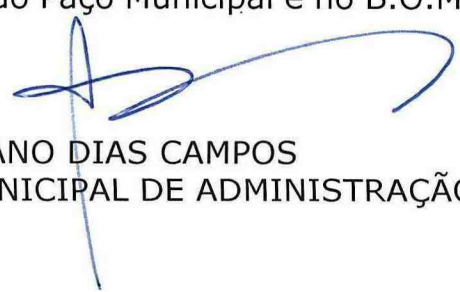
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de junho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.152/2025 – fls. 2

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Doador: PAP S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: FINAL DA RUA GUSTAVO ALVES DE JESUS – Bairro do Lajeado

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Área do Terreno a ser doada: 630,00m²

- conforme Instrumento Particular de Doação Pura e Simples

Cláusula 2: 630,00m²

Processo Administrativo nº4377/2025-folha 20

Descrição:

DO TERRENO

Medindo **10,00m** de frente para a **Rua Gustavo Alves de Jesus**, do lado direito de quem da **Rua Gustavo Alves de Jesus** olha, mede **27,00m**, aonde confronta com a Área remanescente; daí deflete a direita percorrendo uma distância de **26,00m**, aonde confronta com a Área remanescente; daí deflete a direita percorrendo uma distância de **10,00m**, aonde confronta com a **Rua Ministro Marcos Freire**; daí deflete a esquerda percorrendo uma distância de **36,00m**, aonde confronta com a Área remanescente; daí deflete a esquerda percorrendo uma distância de **37,00m**, aonde confronta com a Área remanescente, encerrando uma área total de **630,00m²**, **Inscrição Municipal 16.0049.0001-000.**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

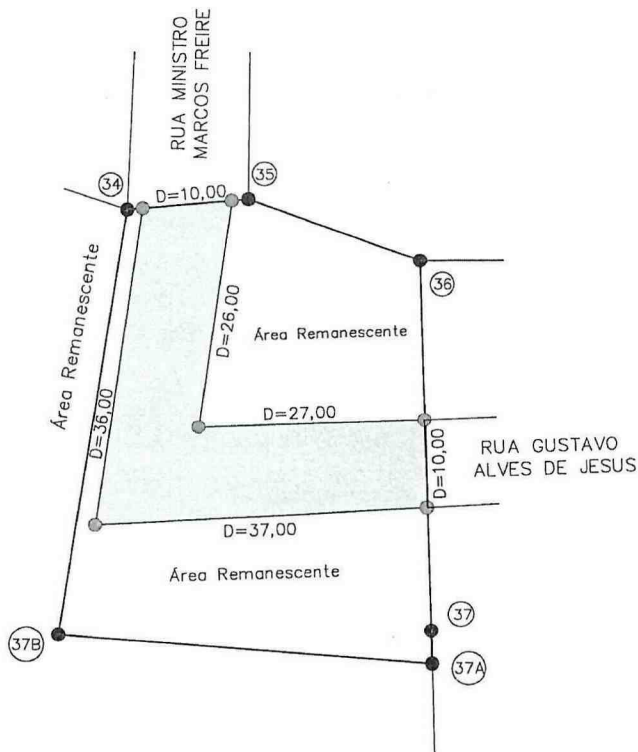
Decreto nº 7.152/2025 – fls. 3

ANEXO II CROQUI DA ÁREA

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



0 5 10 15m
ESCALA GRÁFICA



Doador: PAP S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: FINAL DA RUA GUSTAVO ALVES DE JESUS – Bairro do Lojeado
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Área do Terreno a ser doada: 630,00m²
—conforme Instrumento Particular de Doação Pura e Simples
Cláusula 2: 630m²
Processo Administrativo nº4377/2025—folha 20